



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 78/2019-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2019.

**APROVA A EXTINÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM MÚSICA
DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 035867/2019-45 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Pro-reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL*) à Coordenação do Curso de Canto (*Bacharelado*) acerca da necessidade de atualização da oferta de cursos no Sistema Acadêmico da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Música e dá outras providências;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (*ICHCA/UFAL*), bem como da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 15/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Graduação **Bacharelado em Música** (código e-MEC 41501) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL